



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 27 de Março de 2020 • Ano • Nº 2913

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Edital de Audiência Pública** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar Cumprimento ao Quanto Determina a Lei da Transparência, e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
Gabinete do Prefeito
Praça Coronel Souza Porto, s/nº - Centro – CEP 46.220-000
CNPJ 13.678.008/0001-53
Rio do Antônio - Bahia

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina a Lei da Transparência, e dá outras providências.”

Essa administração vem adotando todos os critérios e orientações do órgão local de saúde, que por sua vez também o faz sob orientações dos demais órgãos superiores, visando minimizar os riscos de contaminação pelo coronavírus (covid-19). Por essa razão, resolve suspender a presente audiência pública conforme edital publicado em 16.03.2020 e prevista para o dia 31.03.2020, até que a mesma possa ser realizada com segurança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina a Lei da Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para as datas e horários abaixo mencionados, AUDIÊNCIA PÚBLICA com os objetivos descritos:

Dia 31.03.2020 às 10,00 hs. – Audiência Publica para discussão sobre a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021,

§1º. As audiências que trata o *caput* deste artigo serão realizadas no espaço do auditório da Câmara Municipal desse município.

§ 2º. Ficam convidadas as autoridades desse município, bem como todos os munícipes, contribuinte e entidades organizadas.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antonio, 16 de março de 2020.

José Souza Alves